



Em época de eleição, patrão não pode pressionar o trabalhador

Em anos de eleições, há inúmeros casos de empresas denunciadas por coação eleitoral. Por isso, a Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio Grande do Sul (FTM-RS) e seus sindicatos filiados alerta os trabalhadores que coação eleitoral, imposição e direcionamento nas escolhas políticas de uma empresa sobre os seus trabalhadores é proibido e configura **crime eleitoral**.

A Constituição Federal garante os direitos à li-

berdade dos cidadãos, e isso inclui a sua escolha de voto. Sendo assim, **as empresas não podem obrigar o trabalhador a seguir uma determinada crença ou convicção política**, nem direcionar seu voto a determinado partido ou candidato. Evidentemente, também é proibido o condicionamento do voto do trabalhador e/ou trabalhadora à sua permanência na empresa ou para alguma possível promoção.

Ou seja, um chefe não pode ameaçar seus trabalhadores de demissão, caso não votem em determinados candidatos. Também não podem “comprá-los” com promessas de promoção ou fazer ameaças de desligamento.

Lembramos que o voto é pessoal, intransferível e secreto. Além disso, é impossível comprovar um voto em um determinado candidato, o que garante mais segurança para o eleitor.

Caso algum trabalhador venha a sofrer ameaças para votar em determinado candidato ou partido, denuncie!



REPRODUÇÃO/MONTAGEM/RBA

Você sabia que as regras da propaganda eleitoral estão contidas na Resolução nº 23.610, que dispõe também sobre o horário gratuito e as condutas ilícitas na campanha? Além disso, o Código Eleitoral fala especificamente da coação eleitoral. Confira:

“Ação penal. Coação. Votação. Denúncia. [...] 2. O tipo do art. 301 do Código Eleitoral refere-se ao uso de violência ou grave ameaça para coagir alguém a votar, ou não votar, em determinado candidato ou partido, ainda que os fins visados não sejam conseguidos. 3. A circunstância de ausência de poder de gestão de programa social não afasta a eventual configuração do delito do art. 301 do Código Eleitoral diante do fato alusivo à ameaça a eleitores quanto à perda de benefício social, caso não votassem no candidato denunciado. [...]”

ONDE DENUNCIAR

Tribunal Superior Eleitoral (TSE) criou o Pardal, que é um aplicativo de fácil acesso oferecido gratuitamente para que qualquer cidadão. Através desse canal é possível enviar denúncias sobre diversos tipos de irregularidades durante as campanhas eleitorais espalhadas por todo o país. Denúncias são cadastradas, enviadas para a Justiça Eleitoral, de acordo com o município, e apuradas pelo MP Eleitoral.

A ferramenta está disponível para download nas lojas virtuais Apple Store e Google Play.

Confira o site do TSE: www.tse.jus.br

Os casos podem ser denunciados, ainda que de forma anônima no site www.mpt.mp.br

O seu voto é muito importante

Nas eleições deste ano, mais de 156 milhões de eleitoras e eleitores estão aptos a votar e vão escolher candidatas e candidatos aos cargos de presidente da República, governador, senador, deputado federal e deputado estadual. O primeiro turno do pleito está marcado para o dia 2 de outubro e, eventual segundo turno, para o dia 30 de outubro.

Com a proximidade das eleições, mais uma vez viveremos o ponto alto de um regime democrá-

tico, que é sustentado a partir da maior arma que um cidadão tem: O VOTO. É de extrema importância fazermos um bom uso desse direito que foi conquistado junto com a democracia brasileira.

Com o fim da ditadura militar, que durou de 1964 a 1984, a promulgação da Constituição de 1988 permitiu conquistas tais como a liberdade de expressão, o fim da censura, a revisão dos direitos sociais e cidadãos, além do direito ao voto.

O Art. 1º da Constituição é claro quando garante: “a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político”.

Com isso, prevê que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos através do voto. Só com um Estado Democrático é possível garantir que o povo seja ouvido e que a vontade da maioria seja manifestada.

O nosso voto é fundamental para mudar o atual cenário de retrocesso do país e para deixarmos um futuro melhor para os nossos filhos.

A importância da democracia

Ao longo da história, sempre que houve alguma ruptura no regime democrático, a classe trabalhadora foi quem mais sofreu com as medidas adotadas. O Brasil viveu mais de 20 anos de ditadura militar, regime que se baseava na suposta “proteção do interesse da segurança nacional”. A forma de governo proposta pelos militares foi marcada por ações que resultaram em mortes, assassinatos, tortura e censura, o que encobria todos os casos de corrupção. Em geral, nos regimes totalitários, a vida piora muito para os trabalhadores e melhora para os grandes empresários.

O rico fica mais rico e o pobre, mais pobre.

Apenas na democracia, há possibilidade de existir políticas públicas que incentivem o desenvolvimento dos mais pobres, com maior acesso ao estudo, vagas de emprego, distribuição de rendas, incentivo ao consumo, entre outras medidas que favorecem o indivíduo e potencializam o país como nação.

Por isso, não podemos nos abster e desperdiçar a oportunidade que temos nas mãos. É hora de escolher os próximos governantes e fortalecer a democracia brasileira.

Pixabay



Democracia fortalecida. Sindicatos atuantes!



Expediente

Publicação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul e sindicatos filiados

Endereço da FTMRS: Rua Voluntários da Pátria, 595, 10º andar, sala 1007 - Centro - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: 51 99716.3902

Site: www.ftmrs.org.br - Email: ftmrs@ftmrs.org.br - Siga a FTMRS no Facebook e no Twitter!

Presidente: Lírio Segalla - Jornalista responsável: Renata Machado (MTb.: 14.046)